

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI

## ATO DO CONSELHO Nº 211/2014 – de julho de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho nº 191/2013 de 20 de dezembro de 2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01.01	SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	10.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.1001	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
		TOTAL	4.000,00

ÓRGÃO	02	DIVISÃO DE SAÚDE	
UNIDADE	02.01	SETOR DE ATENDIMENTO AOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO A MUNICIPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1369	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	37.000,00
		TOTAL	37.000,00

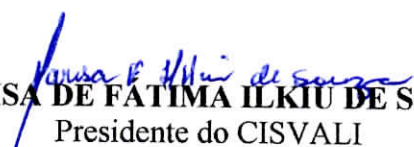
**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias das fontes 1001 e 1369:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01.01	SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	10.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1001	Material de Consumo	4.000,00
		TOTAL	4.000,00

ÓRGÃO	02	DIVISÃO DE SAÚDE	
UNIDADE	02.01	SETOR DE ATENDIMENTO AOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO A MUNICIPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1369	Equipamentos e Material Permanente	29.174,60
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.1369	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.825,40
		TOTAL	37.000,00

**Art. 3º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de Julho de 2014.

  
**MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA**  
Presidente do CISVALI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 211/2014 – de julho de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho nº 191/2013 de 20 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO UNIDADE	01 01.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	10.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.1001	Diárias – Pessoal Cível	4.000,00
		TOTAL	4.000,00

ÓRGÃO UNIDADE	02 02.01	DIVISÃO DE SAÚDE SETOR DE ATENDIMENTO AOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.1369	Material. Rem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	37.000,00
		TOTAL	37.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias das fontes 1001 e 1369:

ÓRGÃO UNIDADE	01 01.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	10.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1001	Material de Consumo	4.000,00
		TOTAL	4.000,00

ÓRGÃO UNIDADE	02 02.01	DIVISÃO DE SAÚDE SETOR DE ATENDIMENTO AOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1369	Equipamentos e Material Permanente	29.174,60
DOTAÇÃO	3.3.90.47.00.1369	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.825,40
		TOTAL	37.000,00

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de Julho de 2014.

MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA  
Presidente do CISVALI



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA N.º 035/2014

Cleunir Jose Sonallo, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (07/07/2014) CINTIA MARA TEIXEIRA DOS SANTOS, RG 9.904.168-4 SSP/PR, do cargo Comissionado de Coordenador de Setor Hospitalar, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Bituruna, 07 de Julho de 2014.

Cleunir Jose Sonallo  
Diretor Presidente da Fundação  
Municipal de Saúde  
Bituruna - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
ESTADO DO PARANÁ  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 – Modalidade EMPREGO PÚBLICO homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso:

Cargo: DENTISTA

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
410841	LUCIELLE CRISTINA CECCHIN	2º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 11 de Julho de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA  
Prefeito Municipal